



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

Rua 18 de julho, 1204 - Fone: (47)3771271 / Fax: (47) 3771273
CNPJ - 83 102 319/0001-55 CEP - 89.115 - 000

LEI Nº 1062/2002

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e constitucionais;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 39.670,81 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Um Centavos), ao Orçamento Municipal vigente.

Órgão: 03 - Secretaria da Administração

Unidade: 01 - Departamento de Administração

04.122.0002.2.003 - (18) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-2.500,00

Órgão: 04 - Secret. Da Fazenda e do Planejamento

Unidade: 01 - Secret. Da Fazenda e do Planejamento

04.123.0001.2.005 - (26) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-2.350,00

09.271.0005.2.008 - (37) - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas -----4.300,00

Órgão: 05 - Secr. Educação, Cult, Esp. E Turismo

Unidade: 01 - Secr. Educação, Cult., Esp. E Turismo

12.365.0007.2.009 - (38) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil --- 400,00

12.365.0008.2.010 - (44) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil --- 800,00

Órgão: 05 - Secr. Educação, Cult, Esp. E Turismo

Unidade: 02 - Manut. Desenv. Fund. Val. Magistério

12.361.0009.2.014 - (61) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil---7.000,00

Órgão: 06 - Secr. Da Saúde, Saneam. e Assistência Social

Unidade: 01 - Depto de Saúde e Saneamento

10.301.0013.2.019 - (85) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 13.320,81

Órgão: 07 - Secr. De Obras, Transp. e Serv. Urbanos

Unidade: 01 - Depto de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

26.782.0016.2.023 - (113) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil---9.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47)3771271 / Fax: (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP - 89.115 – 000

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigentes na importância de R\$ 39.670,81 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Um Centavos);

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.002 – (13) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais----- 501,47

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 01 – Departamento de Administração

04.122.0002.2.003 – (19) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais----- 16,47

04.122.0002.2.003 – (22) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ---- 78,69

Órgão: 04 – Secret. Da Fazenda e do Planejamento

Unidade: 01 – Secret. Da Fazenda e do Planejamento

04.123.0001.2.005 – (28) – 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil----- 100,00

Órgão: 05 – Secr. Educação, Cult, Esp. E Turismo

Unidade: 01 – Secr. Educação, Cult., Esp. E Turismo

12.365.0007.2.009 – (146) – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- 598,49

12.365.007.2.009 – (42) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- 28,53

Órgão: 05 – Secr. Educação, Cult, Esp. E Turismo

Unidade: 02 – Manut. Desenv. Fund. Val. Magistério

12.361.0009.2.014 – (155) – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado -----4.260,86

Órgão: 05 – Secr. Educação, Cult. Esp. E Turismo

Unidade: 04 – Promoção de Apoio a Event. E Ativ. Culturais

13.392.0011.1.016 – (142) – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ----- 23.552,62

Órgão: 06 – Secr. Da Saúde, Saneam. e Assistência Social

Unidade: 01 – Depto de Saúde e Saneamento

10.301.0013.2.019 – (84) - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado ----- 311,10

10.301.0013.2.019 – (86) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais----- 184,08

10.301.0013.2.019 – (149) – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ---- 1.063,11

10.301.0013.2.019 – (87) – 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil ----- 451,00

10.301.0013.2.019 – (91) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ----- 1.000,00

10.301.0013.2.019 – (92) - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita ----- 325,07

10.301.0013.2.019 – (95) – 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ---- 663,42

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura

Unidade: 01 – Depto de Fomento Agropecuário

20.606.0017.2.024 - (127) – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil-5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

Rua 18 de julho , 1204 - Fone: (47)3771271 / Fax: (47) 3771273

CNPJ - 83 102 319/0001-55

CEP - 89.115 - 000

Órgão: 07 - Secr. De Obras, Transp. e Serv. Urbanos

Unidade: 01 - Depto de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

26.782.0016.2.023 - (116) - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo----- 1.292,22

26.782.0016.2.023 - (119) - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-- 219,39

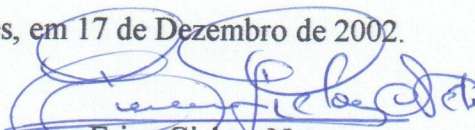
Órgão: 08 - Secretaria da Agricultura

Unidade: 01 - Depto de Fomento Agropecuário

20.606.0017.2.024 - (134) - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica--- 24,29

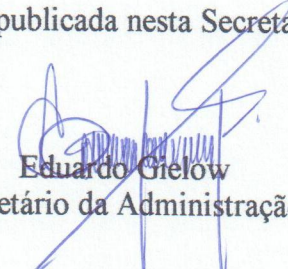
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 17 de Dezembro de 2002.



Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO

no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:

17 | 12 | 02 